Congonhas, 08 de Outubro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1120

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/087/2014

Partes: Município de Congonhas X Instituto de Reabilitação Nova Vida. Objeto: Inclusão do Anexo I. Data: 29/07/2014.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TOMADA DE PREÇOS Nº PMC/012/2014

Objeto: Fabricação e montagem de passarela metálica, inclusive iluminação, sobre a BR-040, Km 603, no bairro do Pires, município de Congonhas. TIPO: Menor Preço por Item. Entrega dos envelopes: Dia: 31/10/2014 às 13:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 31/10/2014 às 13:05 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Maria Geralda Zacarias- Presidente.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO N.º 004, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre ponto facultativo na FUMCULT no dia 27 de outubro de 2014.

O Diretor Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 6.403, de 16 de setembro de 2014, que dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais, em comemoração ao dia Servidor Público;

RESOLVE:

Art. 1º É facultativo o comparecimento do servidor público municipal ao trabalho no dia 27 de outubro, segunda-feira do corrente ano, sem prejuízo de sua remuneração, em comemoração ao dia do Servidor Público.

Art. 2º O disposto nesta Resolução não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujo comparecimento é obrigatório, cabendo ao Diretor Presidente definir o essencial.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de setembro de 2014

Sérgio Rodrigo Reis Diretor Presidente da FUMCULT

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/075/2014

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kit de higiene pessoal. Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 21/10/2014 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 21/10/2014 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº PMC/032/2014

Onde se lê: Dia 07/11/2014. Lêia-se: 10/11/2014.

Congonhas, 08 de Outubro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1120

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 010/2014

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Fundação Marianense de Educação (CNPJ nº. 22.390.686/0001-07). Objeto: Remanejamento de valor no Plano de Trabalho. Congonhas, 02 de setembro de 2014. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Ronaldo Rodrigues de Assunção – Secretário Municipal de Desenv. e Assistência Social, Dom Geraldo Lyrio Rocha – Presidente da Fundação Marianense de Educação.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

PORTARIA Nº. 030/2014

Concede aposentadoria por invalidez.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1°, inciso I, da CF/1988 c/c artigo 20, inciso I, da Lei Municipal n°. 2.679, de 08/01/2007, ao servidor Antônio José Lobo de Freitas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, matrícula 39791, CPF 316.938.066-49, cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, padrão/símbolo de vencimento EF-P09, a partir de 01 de outubro de 2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 01 de outubro de 2014.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo Câmara Municipal de Congonhas FUMCULT PREVCON